



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

01/04/2014

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	1
1.2. CNJ.....	2
1.3. DECISÕES.....	3
1.4. JUÍZES.....	4
1.5. OUVIDORIA.....	5
2. JORNAL AQUI	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	6
3. JORNAL ATOS E FATOS	
3.1. DECISÕES.....	7 - 9
3.2. JUÍZES.....	10 - 11
3.3. PRESIDÊNCIA.....	12
3.4. PUBLICIDADE LEGAL.....	13
4. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
4.1. DECISÕES.....	14
4.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	15
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
5.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	16 - 17
5.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	18
5.3. CORREGEDOR.....	19
5.4. DECISÕES.....	20 - 22
5.5. JUÍZES.....	23
5.6. OUVIDORIA.....	24
5.7. PRESIDÊNCIA.....	25 - 28
5.8. VARAS CRIMINAIS.....	29
6. JORNAL EXTRA	
6.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	30
6.2. DECISÕES.....	31 - 33
7. JORNAL O DEBATE	
7.1. DECISÕES.....	34
7.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	35
8. JORNAL O IMPARCIAL	
8.1. DECISÕES.....	36 - 37
8.2. PRESIDÊNCIA.....	38 - 40
9. JORNAL O PROGRESSO	
9.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	41
9.2. SEM ASSUNTO.....	42
10. JORNAL PEQUENO	
10.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	43
10.2. COMARCAS.....	44 - 45
10.3. CORREGEDOR.....	46
10.4. DECISÕES.....	47 - 55
10.5. DESEMBARGADORES.....	56
10.6. EXECUÇÕES PENAIS.....	57
10.7. JUÍZES.....	58
10.8. ORÇAMENTO.....	59
10.9. PUBLICIDADE LEGAL.....	60

BEBÊ TEM PATERNIDADE RECONHECIDA APÓS A MORTE DO PAI

Um bebê de dois meses teve sua paternidade reconhecida onze meses depois da morte do pai. A mãe, a criança e uma irmã paterna do menino fizeram exame de DNA no Laboratório de Biologia Molecular do Fórum de São Luís, que confirmou a paternidade. A audiência ocorreu no Centro de Conciliação de Conflitos do Fórum e foi realizada pelo conciliador José Alexandrino Saraiva Filho. A técnica de enfermagem Sandra Regina Silva Moreira disse que teve um relacionamento de 16 anos com o pai da criança, um policial militar morto no ano passado, em acidente de carro. Foi a mãe quem procurou o Centro de Conciliação e pediu o reconhecimento da paternidade do bebê. O casal tem outro filho, hoje com três anos, já registrado pelo pai.

A irmã da criança e filha do policial com a primeira esposa disse que já tinha certeza de que o menino era seu irmão e fez o exame de DNA apenas para confirmar a paternidade.

Maranhão é destaque em reunião sobre cadastro internacional de adoção

A desembargadora Nelma Sarney, corregedora da Justiça do Maranhão, designou o juiz José Américo para participar de uma reunião convocada pela Autoridade Central Administrativa Federal (ACAF), órgão vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. O encontro aconteceu nos dias 27 e 28 de março em Natal (RN) e teve como objetivo discutir a operacionalização do acesso para os estrangeiros ao Cadastro Nacional de Adoção, conforme decisão recente do Conselho Nacional de Justi-

ça (CNJ) que alterou o texto da Resolução nº. 54/2008.

Em sua atuação, o juiz maranhense destacou que a regulamentação pelo CNJ foi de extrema importância, considerando o acesso a informações que juízes passarão a ter, bem como facilitará para o estrangeiro que poderá fazer sua inscrição no cadastro de adoção, ficando sua solicitação disponível para todos os estados da Federação. Antes, os pedidos eram feitos de forma isolada para os juízes competentes em cada estado.

DESEMBARGADOR RICARDO DUALIBE RESPONDE PELO PLANTÃO DO TJMA ATÉ O PRÓXIMO DOMINGO



O desembargador Ricardo Duailibe responde pelo plantão do Tribunal de Justiça até o próximo domingo, dia 6 de abril, conforme escala nº02/2014 do 2º grau, disponível no Portal do Judiciário.

Durante o plantão são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de há beas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau desta semana são José de Jesus Costa e Carlos Augusto Júnior, que podem ser encontrados no (98) 8866-9274. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Inaugurado Núcleo Regional da Defensoria em Coelho Neto



Ao lado de Aldy Mello Filho e demais autoridades, Fabíola Barros fala sobre a chegada da DPE no município

Foi inaugurado na última semana, em Coelho Neto, o núcleo regional da Defensoria Pública do Estado (DPE), em solenidade presidida pelo defensor geral do estado, Aldy Mello Filho, e que contou com a participação de representantes de várias instituições públicas.

A nova unidade de atendimento beneficiará uma população de 63.374 habitantes, que moram nas cidades de Coelho Neto, sede da comarca, Duque Bacelar e Afonso Cunha, seus termos judiciários. A audiência pública e a solenidade de inauguração do núcleo regional foram presididas por Aldy Mello de Araújo Filho, acompanhado da corregedora geral da DPE, Fabíola Almeida Barros, e dos defensores que atuarão na co-

marca, Fábio Marçal Lima e Pablo Camarço de Oliveira.

O núcleo de Coelho Neto é o 23º entregue nos últimos três anos e meio, sendo o 29º em funcionamento no estado. Com mais essa inauguração, subiu para 63 o número de municípios beneficiados - entre comarcas e termos - compreendendo uma população de mais de 3,5 milhões de pessoas.

Para Aldy Mello Filho, a democratização do acesso à Justiça no Maranhão só será plena quando todas as comarcas contarem com defensores públicos em número proporcional ao de promotores e de magistrados. Com a inauguração da Defensoria de Coelho Neto damos mais um passo nessa direção. Ela melhora indicadores

sociais, reduz desigualdades e combate a pobreza, na medida em que promove igualitário acesso do cidadão à Justiça, afirmou.

A nossa cidade estava carente dos serviços da Defensoria Pública. Agora, a população mais pobre da região já tem a quem recorrer em busca de seus direitos, declarou o representante do Sindicato Rural de Coelho Neto, Nhozinho Rodrigues, durante a audiência pública que antecedeu a inauguração.

Cooperação

Já a corregedora geral da DPE, Fabíola Almeida Barros enfatizou que somente por meio da parceria e da cooperação mútua entre o Poder Público e as instituições do

sistema de Justiça - Defensoria, Poder Judiciário e Ministério Público - a população poderá ver suas demandas atendidas. Nosso desejo é contribuir para esse diálogo interinstitucional, buscando acima de tudo resolver as questões no âmbito administrativo, que normalmente são encerradas de forma mais rápida, evitando assim o desgaste decorrente das ações judiciais, lembrou.

Para o defensor Pablo Camarço de Oliveira, a DPE chega à cidade com a missão de cumprir seu papel constitucional. Atuaremos com compromisso e dedicação na garantia da assistência jurídica gratuita à população.

O defensor Fábio Marçal Lima destacou o crescimento da instituição. "A DPE voltou sua atenção para o interior do estado com a implantação de núcleos regionais, e isso potencializa o poder transformador da instituição no contexto social maranhense". Os defensores elogiaram a estrutura do núcleo, que conta com ambiente climatizado, ampla recepção, alojamentos, salas individuais, acessibilidade, pessoal capacitado, brinquedoteca, entre outros.

A juíza da comarca de Coelho Neto, Karla Pereira da Silva afirmou que a união entre as instituições públicas é fundamental na superação dos graves problemas sociais enfrentados pela população local.

OUVIDOR DO TJMA PROPÕE DIÁLOGO FRANCO E ABERTO COM A POPULAÇÃO



O ouvidor-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten, afirmou que o Judiciário quer abrir um canal de comunicação direta com os destinatários dos seus serviços.

“Queremos um diálogo franco e aberto para expor nossos problemas e escutar a sociedade, com o objetivo de construir um Judiciário que atenda às demandas em tempo razoável”, declarou.

Velten defende a conciliação como forma de resolução de conflitos judiciais. Segundo ele, a cultura do litígio que leva o jurisdicionado a encaminhar ao Judiciário questões que poderiam ser resolvidas por meio de um diálogo entre as partes é uma das causas para a demora nos julgamentos.

 JUSTIÇA

Juízes querem escolher os presidentes dos tribunais

Juízes maranhenses foram recebidos pela vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargadora Anildes Cruz, na manhã desta segunda-feira, na sede do Palácio da Justiça, na capital. Os magistrados protocolaram requerimento pedindo participação efetiva na eleição dos membros de cargos diretivos no judiciário. O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Gervásio Santos, explica que a data da mobilização da Magistratura nacional não foi escolhida aleatoriamente. Visa demonstrar à sociedade que após 50 anos do Golpe Militar de 31 de março de 1964, os juízes ainda buscam a plena democracia no âmbito do Judiciário brasileiro, postulando o mais elementar dos direitos, o direito a voto na escolha dos dirigentes do Poder que integram. "A participação de todos os magistrados na escolha dos presidentes dos tribunais é uma aspiração histórica dos juízes brasileiros, pois o atual modelo, que garante o voto apenas aos desembargadores, está ultrapassado", disse Gervásio Santos.

CÂMARA FECHADA

O presidente em exercício da Câmara Municipal de São Luís, vereador Astro de Ogum (PMN), admitiu ontem (31) que pode acionar a Justiça para que meia dúzia de policiais militares em greve desocupe o prédio do Poder. "Hoje já não houve sessão porque o prédio está ocupado. Tivemos essa conversa e demos até o fim do dia para que eles se decidam. Se não deixarem o prédio, eu vou ter que tomar as medidas cabíveis porque esta Casa não pode ficar fechada", disse Ogum.

ENCRENCOU

JUSTIÇA MANTÉM SUSPENSÃO DE WASHINGTON OLIVEIRA NO TCE

O desembargador Marcelo Carvalho Silva manteve a decisão da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, que suspendeu o procedimento de indicação da Assembleia Legislativa do Maranhão em relação à escolha de Washington Oliveira como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), por entender que foram violados princípios constitucionais, como publicidade e razoabilidade.

PÁGINA 3

**Ex-vice governador,
Washington Oliveira**



 ENCRENCOU

Justiça mantém suspensão de Washington Oliveira no TCE

O desembargador Marcelo Carvalho Silva manteve a decisão da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, que suspendeu o procedimento de indicação da Assembleia Legislativa do Maranhão em relação à escolha de Washington Oliveira como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), por entender que foram violados princípios constitucionais, como publicidade e razoabilidade.

O conselheiro permanece no cargo, por força de decisão anterior do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), até o julgamento final da Ação Popular movida pelos deputados Domingos Dutra (federal) e Bira do Pindaré (estadual).

Os dois deputados ajuizaram a ação popular, alegando vícios no edital da Assembleia Legislativa, como a exigência de requisitos não previstos da Constituição, o não preenchimento dos

requisitos pelo conselheiro escolhido e a ausência de publicidade - o edital determinou que as inscrições deveriam ser realizadas entre os dias 14 e 19 de novembro de 2013, sendo que dia 14 precedia o feriado da Proclamação da República e um final de semana, restando apenas dois dias úteis para organização de toda a documentação.

O juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, José Edilson Caridade Ribeiro, deferiu a liminar para suspender o procedimento.

Contra essa decisão, o Estado do Maranhão ajuizou dois recursos diferentes, um dirigido à Presidência do TJMA (suspensão de liminar) e outro às câmaras isoladas (Agravado de Instrumento). O primeiro foi deferido pela Presidência do TJMA e suspendeu a decisão do juiz José Caridade, posição confirmada pelo Órgão Especial do Tribunal.

O recurso de agravo de instrumento, contrariamente, em decisão monocrática do desembargador Marcelo Carvalho Silva (substituindo o relator Kléber Costa Carvalho, da 1ª Câmara Cível), manteve a suspensão do procedimento de indicação feito pela Assembleia.

FINS DISTINTOS - Segundo o magistrado, sua decisão não deve ser considerada prejudicada pela existência da outra anterior, uma vez que os dois recursos possuem finalidades diferentes, ainda que a primeira decisão prevaleça até o julgamento final da Ação Popular.

"A suspensão de liminar analisa a matéria sob o estrito ângulo da ocorrência de lesão à ordem e não pode adentrar no juízo de acerto ou desacerto nem reformar a decisão, função que cabe às câmaras isoladas", frisou.

Carvalho ressaltou a possibilidade de controle do processo pelo Poder Judici-

ário, dado o interesse da sociedade de que os membros do TCE sejam escolhidos segundo os princípios constitucionais, pois assumem responsabilidades de julgar as contas de todos os administradores públicos.

Ele reafirmou a existência de violação aos princípios da publicidade e razoabilidade no procedimento, que praticamente inviabilizou outros interessados de reunir a documentação necessária, uma vez que o início do prazo coincidiu com a publicação do edital.

"Outro fato a ser salientado é a ausência do preenchimento dos requisitos pelo único candidato que pôde obter a inscrição, o Sr. Washington Oliveira, cuja formação superior é graduação em História", questionou.

O recurso ainda será julgado definitivamente pelos desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Juízes maranhenses participam do ato público pelos 50 anos do golpe militar

Ontem, (31), data que marcou os 50 anos do Golpe Militar, magistrados de todos os estados da federação participaram de mobilização coordenada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). As associações regionais vão protocolar, em todos os estados, requerimentos solicitando a alteração imediata dos regimentos internos dos Tribunais, a fim de permitir que juízes participem das eleições de escolha dos presidentes e vice-presidentes das Cortes.

PÁGINA 3

Juízes maranhenses participam do ato público pelos 50 anos do golpe militar

Ontem, (31), data que marcou os 50 anos do Golpe Militar, magistrados de todos os estados da federação participaram de mobilização coordenada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). As associações regionais vão protocolar, em todos os estados, requerimentos solicitando a alteração imediata dos regimentos internos dos Tribunais, a fim de permitir que juízes participem das eleições de escolha dos presidentes e vice-presidentes das Cortes.

Em São Luís, a mobilização começou às 9h, com a concentração de juízes e desembargadores na sede administrativa da Associação dos Magistrados (AMMA) e, em seguida, no Tribunal de Justiça, ocasião em que os magistrados acompanharam o ato de protocolo do requerimento e a entrega da cópia do documento à presidente da Corte, desembargadora Cleonice Freire.

O presidente da AMMA e Coordenador da Justiça Estadual da AMB, juiz Gervásio Santos, explica que a data da mobilização da Magistratura nacional não foi escolhida aleatoriamente. Visa demonstrar à sociedade que após 50 anos do Golpe Militar de 31 de março de 1964, os juízes ainda buscam a plena democracia no âmbito do Judiciário brasileiro, postulando o mais elementar dos direitos, o direito a voto na escolha dos dirigentes do Poder que integram.

"A participação de todos os magistrados na escolha dos presidentes dos tribunais é uma aspiração histórica dos juízes brasileiros, pois o atual

modelo, que garante o voto apenas aos desembargadores, está ultrapassado e não se adapta ao papel constitucional de Poder Judiciário de instituição garantidora do Estado de Direito", esclareceu Gervásio.

Ele enfatizou que intensificar a luta por eleições diretas foi um compromisso assumido pela atual gestão da AMB, que sabe da importância de ampliar o debate político com a sociedade e com os próprios tribunais para alcançar as mudanças desejadas.

Para prestar esclarecimentos à sociedade sobre a mobilização do dia 31 de março, a AMMA disponibiliza no site www.amma.com.br e nas redes sociais um banner com um link para um hotsite que veicula, além de uma carta de apresentação do presidente

da AMB, juiz João Ricardo Sousa, depoimentos de presidentes de várias associações regionais e de magistrados, matérias divulgadas na mídia acerca do assunto e modelos dos requerimentos que serão protocolados dia 31 em todos os Tribunais. Acesse <http://www.amb.com.br/diretas/>.

No último sábado (22), os associados da AMMA realizaram assembleia-geral no Fórum Desembargador Sarney Costa, ocasião em que definiram as ações da mobilização. A assembleia contou com a presença dos desembargadores Cleones Cunha e José Luís Almeida, que se declararam favoráveis às eleições diretas e à aprovação do requerimento que será protocolado na próxima segunda-feira, pela AMMA, no Tribunal de Justiça.



ELEIÇÕES DIRETAS

A vice-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Anildes Cruz, recebeu nessa segunda-feira (31), proposta de emenda regimental entregue pelo presidente da Associação de Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Gervásio Santos, sugerindo mudança no Regimento Interno do Judiciário, a fim de garantir a todos os juízes o direito ao voto direto na escolha dos integrantes da administração do Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
12.ª UNIDADE JURISDICIONAL CÍVEL
FÓRUM DES. SARNEY COSTA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Reg. Distribuição: 42745-85.2013.8.10.0001
Denominação: Consignação em Pagamento
Consignante: RAQUEL CHRISTINE RODRIGUES ALVES
Consignado: ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA-ARMAZEM ESPLANADA
Citando(a) (s): ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA-ARMAZEM ESPLANADA,
com endereço incerto e não sabido.

O MM. JUIZ DE DIREITO HÉLIO DE ARAUJO DE CARVALHO FILHO, FUNCIONANDO JUNTO A 12ª UNIDADE JURISDICIONAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI ETC.

FINALIDADE: Citação da pessoa acima nomeada, para querendo, levantar o depósito ou oferecer resposta no prazo de 15 (quinze) dias, observando-se o disposto no art. 896 do Código de Processo Civil, que enumera as defesas cabíveis na contestação. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, na Secretaria da 12ª Unidade Jurisdicional Cível. Aos 17 de Março de 2014. EU,  Secretário Judicial, mandei digitar e assino.


Juiz Hélio de Araujo de Carvalho Filho
Funcionando junto a 12ª Unidade Jurisdicional Cível

TCE

Desembargador mantém suspensão da indicação de Washington Oliveira

O desembargador Marcelo Carvalho Silva manteve a decisão da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, que suspendeu o procedimento de indicação da Assembleia Legislativa do Maranhão em relação à escolha de Washington Oliveira como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), por entender que foram violados princípios constitucionais, como publicidade e razoabilidade.

O conselheiro permanece no cargo, por força de decisão anterior do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), até o julgamento final da Ação Popular movida pelos deputados Domingos Dutra (federal) e Bira do Pindaré (estadual).

Os dois deputados ajuizaram a ação popular, alegando vícios no edital da Assembleia Legislativa, como a exigência de requisitos não previstos da Constituição, o não preenchi-

mento dos requisitos pelo conselheiro escolhido e a ausência de publicidade - o edital determinou que as inscrições deveriam ser realizadas entre os dias 14 e 19 de novembro de 2013, sendo que dia 14 precedia o feriado da Proclamação da República e um final de semana, restando apenas dois dias úteis para organização de toda a documentação.

O juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, José Edilson Caridade Ribeiro, deferiu a liminar para suspender o procedimento.

Contra essa decisão, o Estado do Maranhão ajuizou dois recursos diferentes, um dirigido à Presidência do TJMA (suspensão de liminar) e outro às câmaras isoladas (Agravado de Instrumento). O primeiro foi deferido pela Presidência do TJMA e suspendeu a decisão do juiz José Caridade, posição confirmada pelo Órgão Especial do Tribunal.

O recurso de agravo de instrumento, contrariamente, em decisão monocrática do desembargador Marcelo Carvalho Silva (substituindo o relator Kléber Costa Carvalho, da 1ª Câmara Cível), manteve a suspensão do procedimento de indicação feito pela Assembleia.

FINS DISTINTOS - Segundo o magistrado, sua decisão não deve ser considerada prejudicada pela existência da outra anterior, uma vez que os dois recursos possuem finalidades diferentes, ainda que a primeira decisão prevaleça até o julgamento final da Ação Popular.

"A suspensão de liminar analisa a matéria sob o estrito ângulo da ocorrência de lesão à ordem e não pode adentrar no juízo de acerto ou desacerto nem reformar a decisão, função que cabe às câmaras isoladas", frisou.

Carvalho ressaltou a possibilidade de controle do processo pelo Poder Judiciário, dado

o interesse da sociedade de que os membros do TCE sejam escolhidos segundo os princípios constitucionais, pois assumem responsabilidades de julgar as contas de todos os administradores públicos.

Ele reafirmou a existência de violação aos princípios da publicidade e razoabilidade no procedimento, que praticamente inviabilizou outros interessados de reunir a documentação necessária, uma vez que o início do prazo coincidiu com a publicação do edital.

"Outro fato a ser salientado é a ausência do preenchimento dos requisitos pelo único candidato que pôde obter a inscrição, o Sr. Washington Oliveira, cuja formação superior é graduação em História", questionou.

O recurso ainda será julgado definitivamente pelos desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. (Processo: 5460/2014)



Desembargador Marcelo Carvalho Silva

== CAPACITAÇÃO ==

Sejap promove curso de Gestão Penitenciária

Promovido pela Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), através da Escola de Gestão Penitenciária (Egesp), o Curso Avançado de Gestão Prisional, que começa na próxima segunda-feira (7), já tem 150 inscritos. O objetivo do curso, que prosseguirá até 5 de junho, é qualificar servidores do Sistema Penitenciário do Maranhão.

Para o secretário de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, Sebastião Uchôa, a grande procura pelo curso é resultado da consciência do servidor em dar continuidade à qualificação profissional. "Com o curso, teremos profissionais mais capacitados e aptos a realizar um trabalho de qualidade nas unidades prisionais do Maranhão".

As inscrições estão abertas até sexta-feira (4) e podem ser feitas através do site www.sejap.ma.gov.br. O curso terá carga horária de 180 horas, com aulas de segunda a sexta, das 19h às 22h 15. Para se inscrever é necessário ter ensino superior completo ou declaração da Instituição de ensino que confirme ter cursado no mínimo 75% da carga horária total do curso de graduação.

Gerenciamento de Crise, Ges-

tão de Material e Recursos Humanos, Lei de Execução Penal, Rotinas Prisionais, Criminologia Aplicada, são algumas das disciplinas da grade curricular do curso. O Delegado André Grossain e o Juiz da 2ª Vara de Execuções Penais da capital, Roberto de Paula, além de profissionais da área jurídica, doutores e mestres serão responsáveis por ministrar as disciplinas aos servidores.

Concluída etapa de casamentos comunitários em Lago da Pedra

2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra realizou de 2011 para cá 432 casamentos comunitários; já em Imperatriz está marcada cerimônia para o dia 11 e cerca de 100 casais do bairro Leandra vão oficializar a união no município

LAGO DA PEDRA - A 2ª Vara da Comarca de Lago da Pedra concluiu na quarta-feira (26) mais uma etapa do projeto *Casamento Comunitário*, realizado no termo-sede e nos três termos judiciários. Foram realizados, somando-se todas as cerimônias, 432 casamentos. De acordo com a juíza Marilse Carvalho Medeiros, foram nove cerimônias regionalizadas, acontecendo até mesmo nos polos rurais desde 2011. O projeto é desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ).

Além de Lago da Pedra, os outros municípios que receberam o projeto foram Lago do Junco, Lago dos Rodrigues e Lagoa Grande do Maranhão, bem como os povoados pertencentes a esses municípios e seus respectivos polos na zona rural.

Foram realizados 54 casamentos em Lago da Pedra, 62 em Lago dos Rodrigues (zona rural e zona urbana), 45 em Lago do Junco (zona rural e zona urbana), 117 casamentos em Lagoa Grande (zona rural e zona urbana), 31 no povoado Santa Teresa, 25 casamentos no povoado Três Lagos, 41 casamentos no povoado Sindô I e 57 no povoado Lagoa Seca, todos pertencentes a Lago da Pedra.

A última cerimônia realizada

nessa etapa do projeto pela 2ª Vara foi na última quarta-feira, no município de Lagoa Grande do Maranhão. O evento foi na Quadra Poliesportiva José Nôzinho e contou com o auxílio do juiz Alessandro Bandeira Figueiredo, titular da 1ª Vara.

"Conseguimos realizar casamentos em todas as localidades da comarca. Ficamos felizes com o alcance e o êxito do projeto em Lago da Pedra", destacou Marilse Medeiros, que coordenou os casamentos na comarca.

De acordo com a magistrada, durante a execução do projeto, que teve a 1ª fase iniciada em 2011, foram unidas em matrimônio civil 864 pessoas, em cerimônias realizadas pelo Poder Judiciário sempre com a parceria do Poder Executivo de cada um dos municípios da comarca.

"Encerramos esta etapa dos casamentos comunitários, com a certeza do dever cumprido, pois possibilitar a união civil entre tantos casais é atribuir o reconhecimento do Estado a essas relações e resguardar os direitos e os valores da família. É um ato de respeito à dignidade humana, sobretudo aos hipossuficientes", destacou Marilse Medeiros.

Imperatriz - A 2ª Vara de Família da Comarca de Imperatriz vai

promover uma etapa do projeto *Casamento Comunitário* no dia 11 deste mês. De acordo com o juiz Adolfo Pires da Fonseca Neto, titular da 2ª Vara de Família, a edição do casamento é direcionada, preferencialmente, aos moradores do bairro Leandra que já convivem em união estável. A cerimônia terá, aproximadamente, 100 casais.

Na Portaria 01/2014, o magistrado explica que os atos essenciais à elaboração dos casamentos, em especial as inscrições para o evento, serão gratuitos e junto às duas serventias extrajudiciais (cartórios) em Imperatriz, com a parceria de igrejas católicas e evangélicas, associação de moradores e do serviço social do bairro Leandra, com o objetivo de localizar os casais.

"O edital de proclamas será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, sem custos aos noivos, sendo dispensado caso haja declaração de que os noivos já convivem em união estável", observa o juiz na portaria.

"Independentemente da declaração de pobreza dos nubentes será dispensada a utilização de selo de fiscalização no edital de proclamas, salvo para emissão das certidões de casamento, que serão restituídas pelo Fundo Especial das

Serventias de Registro Civil", destaca trecho do documento que institui a edição do casamento.

De acordo com Adolfo Pires Neto, para realizar a etapa do *Casamento Comunitário* no Bairro da Leandra foi levado em consideração o Projeto Justiça nos Bairros, desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça.

"Nosso propósito de gestão é desenvolver ações articuladas para a melhoria das condições de vida da sociedade. Não podemos atuar somente na esfera jurídica, mas nos aproximarmos da sociedade em todos os aspectos sociais", enfatiza a corregedora-geral da Justiça, Nelma Samey.



Casal jovem que oficializou a união em casamento comunitário promovido na Comarca de Lago da Pedra

Números

54

casamentos foram realizados em Lago da Pedra pela Corregedoria Geral da Justiça desde 2011

45

casamentos foram oficializados no município de Lago do Junco (zona rural e zona urbana)

62

casamentos foram oficializados nas zonas urbana e rural de Lago dos Rodrigues no mesmo período

117

casamentos foram realizados pela Corregedoria Geral da Justiça nas zonas urbana e rural de Lagoa Grande

Bebê tem paternidade reconhecida pela Justiça após a morte do pai

Sandra Regina Silva Moreira procurou o Centro de Conciliação do Tribunal de Justiça do Maranhão para solicitar o reconhecimento de paternidade do recém-nascido, de 2 meses, cujo pai morreu em acidente no ano passado

Um bebê de 2 meses teve sua paternidade reconhecida no dia 27 deste mês, 11 meses depois da morte do pai. A mãe, a criança e uma irmã paterna do menino fizeram exame de DNA no Laboratório de Biologia Molecular do Fórum de São Luís, que confirmou a paternidade. A audiência ocorreu no Centro de Conciliação de Conflitos do Fórum e foi realizada pelo conciliador José Alexandrino Saraiva Filho.

A técnica de enfermagem Sandra Regina Silva Moreira disse que teve um relacionamento de 16 anos com o pai da criança, um policial militar morto no ano passado, em acidente de carro. Foi a mãe quem procurou o Centro de Conciliação e pediu o reconhecimento da paternidade do bebê. O casal tem outro filho, hoje com 3 anos, já registrado pelo pai.

A irmã da criança e filha do policial com a primeira esposa disse que já tinha certeza de que o menino era seu irmão e fez o exame de DNA apenas para confirmar a paternidade.

Audiências - Além das Varas da Família de São Luís, as audiências para reconhecimento de paternidade ocorrem somente no Centro de Conciliação do Fórum

Sarney Costa. O pedido de audiência é feito pelas partes por meio de formulário disponível no site do Tribunal de Justiça do Maranhão, no link conciliação, ou pelo Telejudiciário, que atende pelo número 0800-707-1581.

A solicitação pode ser feita também diretamente no Centro de Conciliação, que funciona no andar térreo do fórum (Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Cahau). Além de agendar a audiência, é marcada, quando for o caso, a data de realização do exame de DNA, no laboratório que funciona no próprio fórum. Mais informações sobre o assunto podem ser obtidas pelo telefone (98) 3194-5676.

Desde o início de 2014, o Centro de Conciliação do Fórum de São Luís passou a atuar também na mediação de conflitos familiares. São casos pré-processuais ou referentes a processos que tramitam nas Varas da Família. O coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, explica que esse trabalho visa estimular o diálogo entre as partes para o amadurecimento do conflito. Segundo ele, as relações familiares têm um ganho muito grande ao

serem resolvidas através da conciliação.

Mutirão - No Fórum de São Luís, é realizado também o projeto Reconhecer é Amar!, uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão com base no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na capital, o mutirão de reconhecimento de paternidade acontece sempre na última sexta-feira de cada mês, em uma das sete Varas da Família. O projeto ocorre também nas comarcas do interior do estado.

Os interessados em participar do projeto devem procurar o posto do Reconhecer é Amar!, no 5º andar do Fórum de São Luís. O pai preenche o Termo de Reconhecimento de Paternidade e todas as alterações na documentação do filho serão feitas gratuitamente. Quando a indicação é feita pela mãe, ela precisa apresentar a documentação do filho e indicar o suposto pai da criança. Os filhos maiores de 18 anos também podem indicar sua paternidade.

No caso de indicação, é feito um termo contendo todas as informações necessárias para o reconhecimento da paternidade, sendo marcada uma data para

que o pai compareça à Vara da Família para o reconhecimento, que pode ser voluntário, caso tenha certeza, ou através do exame de DNA.

Serviço

Além das Varas da Família de São Luís, as audiências para reconhecimento de paternidade ocorrem somente no Centro de Conciliação do Fórum Sarney Costa. O pedido de audiência é feito pelas partes por meio de formulário disponível no site do Tribunal de Justiça do Maranhão: www.tjma.jus.br no link conciliação ou pelo Telejudiciário - 0800-707-1581.



Reconhecimento de paternidade tem sido facilitado por meio de projeto do Tribunal de Justiça

Clic

Fotos/Divulgação/



A OAB/MA PROMOVEU UM HAPPY HOUR especial para homenagear as mulheres. O evento aconteceu na última quinta-feira no restaurante Maracangalha e contou com a presença da desembargadora e corregedora geral de Justiça do TJ/MA Nelma Sarney, da presidente da Associação Comercial do Maranhão, Luzia Rezende, da médica Honorina Lopes e da advogada Joana Darc, que de forma descontraída participaram de um bate-papo com as participantes, abordando o tema mulher. Na foto, as conselheiras seccionais, Ana Karole, Ananda Farias e Ana Cláudia com a desembargadora Nelma Sarney, uma das convidadas

Vereadores vão pedir reintegração de posse da Câmara Municipal de SL

Policiais militares em greve ocupam o estacionamento do Legislativo desde a semana passada; presidente Astro de Ogum vai entrar com ação no TJ

Carla Lima
Da editoria de Política

O presidente da Câmara Municipal de São Luís, Astro de Ogum (PMN), deverá acionar a Justiça hoje pedindo reintegração de posse na sede do Legislativo, que está com o estacionamento ocupado desde o dia 27 de março por militares que fazem paralisação. A decisão do presidente é apoiada pelos demais vereadores, que não realizaram sessão ontem com receio de invasão da Casa pelos manifestantes.

A decisão do vereador foi tomada após esgotarem-se todas as tentativas de negociação com o comando de greve. Os policiais recusam-se a deixar o local pacificamente.

Desde o início da ocupação do estacionamento da Câmara, os vereadores tentam negociar com os grevistas para que eles deixem a sede do Legislativo. O fim de semana foi de reuniões de Astro de Ogum com o comando de greve. Ontem, o parlamentar também se reuniu com o comandante geral da Polícia Militar, Zanoni Porto, para pedir medidas que levem a desocupação da Casa.

Sem qualquer resposta positiva, nem os líderes da greve nem do comando da PM após o fim do dia, os vereadores se reuniram e decidiram pela ação de reintegração de posse impetrada no Tribunal de Justiça.

"Já conversamos com o comando de greve e eles não que-



Paulo Caruá

Astro de Ogum decidiu buscar a Justiça para ter a Câmara esvaziada

Mais

Na greve da Polícia Militar em 2011, os policiais invadiram a Assembleia Legislativa e permaneceram no local durante todos os dias de paralisação. Sessões praticamente deixaram de ser realizadas e, para mediar a negociação com o governo, deputados formaram uma comissão que passou a ser interlocutora dos militares.

rem deixar o estacionamento da Câmara. A nossa única opção será pedir a reintegração de posse", disse Astro de Ogum.

Sessão - Por conta da ocupação dos militares, os vereadores decidiram não realizar a sessão ordinária ontem. Os parlamenta-

res reclamam da falta de espaço para estacionar veículos e também do fato da presença dos policiais militares que estão armados protestando.

Os parlamentares temem que a animosidade do movimento possa extrapolar e causar riscos aos próprios vereadores e aos ser-

vidores da Câmara Municipal.

Outro receio dos vereadores é de que os manifestantes ocupem o interior da sede da Câmara caso as portas da Casa sejam abertas. A ideia é evitar o que ocorreu no ano passado quando um grupo de jovens ocupou o plenário do Legislativo.

"Temos que tomar providências porque o que não pode é a Câmara ficar fechada por conta de manifestação", disse Ogum.

Astro de Ogum teve o apoio de praticamente todos os vereadores em sua decisão de apelar à Justiça para ter o estacionamento da Câmara esvaziado.

Assembleia - Os militares esperam uma manifestação do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Arnaldo Melo (PMDB), para que ele seja o mediador nas negociações entre os grevistas e o governo estadual. Por enquanto, o deputado ainda não deu qualquer resposta ao comando de greve.

Os militares que fazem a manifestação optaram por ocupar o estacionamento da Câmara Municipal por que não conseguiram respaldo da Assembleia Legislativa para fazer o mesmo, exatamente como ocorreu em 2011, quando a categoria paralisou as atividades por várias semanas.

Desta vez, os militares não têm o apoio maciço das associações da categoria e de boa parte dos policiais, que seguem trabalhando normalmente.

Nova decisão sobre ida de Washington para o TCE não tem efeito prático, diz TJ

Corte confirma que conselheiro permanece no cargo até julgamento do mérito; desembargador diz que sua decisão não deve ser considerada prejudicada

Gilberto Léda
Da editoria de Política

O Tribunal de Justiça do Maranhão emitiu nota oficial na tarde de ontem por meio da qual confirmou que a decisão do desembargador Marcelo Carvalho, que teria anulado, na sexta-feira, dia 28, a indicação do ex-vice-governador do Estado, Washington Luiz Oliveira, ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Maranhão, alegando violação ao princípio da publicidade, não tem efeito prático.

Segundo o TJ, mesmo com a mais recente decisão no caso, o conselheiro permanece no cargo para o qual fora indicado pela Assembleia Legislativa ainda em novembro do ano passado em virtude de entendimento anterior do Órgão Especial da Corte — que equivale ao Pleno.

O comunicado acrescenta que a decisão colegiada prevalece até o julgamento do mérito da ação popular que deu início debate, protocolada pelo deputado federal Domingos Dutra (SDD) e pelo deputado estadual Bira do Pindaré (PSB).

“O conselheiro permanece no cargo, por força de decisão anterior do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão [TJ-MA], até o julgamento final da Ação Popular movida pelos deputados Domingos Dutra [federal] e Bira do Pindaré [estadual]”, diz a nota.

Em entrevista ao site do Judiciário maranhense, Marcelo Carvalho explicou por que proferiu decisão liminar mesmo após o julgamento de recursos pelo Pleno. De acordo com o magistrado, depois que o juiz José Edilson Caridade Ribeiro, da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, acatou os argumentos propostos na ação e anulou todo o processo de indicação, o Estado do Maranhão ajuizou dois recursos diferentes, um pedido de suspensão de liminar dirigido à Presidência do TJ e um agravo de instrumento às câmaras isoladas.



Flora Dolores

Posse do conselheiro Washington Oliveira no TCE, ato confirmado ontem pelo Tribunal de Justiça

“ A validade, legalidade e pleno respeito às regras jurídicas vigentes com que foi pautada minha escolha (...) foram confirmadas pela Presidência do TJ”

Washington Oliveira, conselheiro do TCE

O primeiro foi deferido pela Presidência e suspendeu a decisão do juiz José Caridade, posição confirmada pelo Órgão Especial do Tribunal. No entanto, o agravo de instrumento apreciado pelo desembargador Marcelo Carvalho foi indeferido e a suspensão do procedimento de indicação feito pela Assembleia Legislativa foi mantida.

Como os dois recursos têm finalidades diferentes, completou o magistrado, sua decisão não deve ser considerada prejudicada. “A suspensão de liminar analisa a matéria sob o estricto ângulo da ocorrência de lesão à ordem e não pode adentrar no juízo de acerto ou desacerto nem refor-

mar a decisão, função que cabe às câmaras isoladas”, disse.

E reforçou o questionamento que já havia feito sobre os conhecimentos jurídicos do conselheiro Washington Oliveira. “Outro fato a ser salientado é a ausência do preenchimento dos requisitos pelo único candidato que pôde obter a inscrição, o sr. Washington Oliveira, cuja formação superior é graduação em História”, questionou.

O recurso ainda será julgado definitivamente pelos desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Preliminar - Também por meio de nota, emitida no fim de sema-

na, o conselheiro Washington Luiz Oliveira já havia contestado a decisão judicial e seus efeitos.

“Trata-se de uma decisão preliminar, que resgata decisão da 5ª Vara da Fazenda Pública, que há muito já foi suspensa pela presidência do Tribunal de Justiça, não alterando as situações jurídicas até aqui plenamente válidas e existentes, como demonstrarei tão logo tenha a possibilidade de me manifestar no referido processo”, esclareceu Washington.

O conselheiro reforçou que sua escolha para a Corte de contas foi pautada no “pleno respeito às regras jurídicas vigentes”. “Cumpro mencionar que a validade, legalidade e pleno respeito às regras jurídicas vigentes com que foi pautada minha escolha e indicação à Colenda Corte de Contas foram confirmadas pela Presidência do TJ/MA em decisão que, inclusive, foi confirmada em sua plenitude pelo Pleno do próprio Tribunal de Justiça e, ressalte-se, esta decisão já transitou em julgado, mantendo-se minha indicação e suspendendo todos os efeitos da decisão prolatada pela 5ª Vara da Fazenda Pública”, completou.

Policiais I

Os policiais militares grevistas vão continuar ocupando o pátio da Câmara de São Luís, já que o presidente em exercício da Casa, vereador Astro de Ogum (PMN), disse que ainda não entrou na Justiça com o pedido de reintegração de posse para desocupação do estacionamento da Casa. Um grupo de policiais reivindica melhorias salariais e outras demandas ao Governo do Estado. "Daremos uma nova chance para que os participantes desse movimento essa situação, pois a Câmara não pode ficar com suas atividades paralisadas", disse.

Policiais II

Na semana passada, o presidente Astro de Ogum esteve reunido com lideranças do movimento para tentar uma intermediação junto ao Comando Geral da PM e ao Governo do Estado. Na oportunidade, uma comissão de vereadores também esteve participando da reunião. "Conversamos com a liderança do movimento e explicamos que era necessária a desocupação do pátio do Legislativo Municipal, pois a Casa nada tem a ver com as negociações da categoria com o Governo do Estado", explicou.



Defensor-geral Aldy Mello Filho fala sobre os avanços da DPE

DPE instala em Coelho Neto um núcleo regional

A unidade beneficiará uma população de 63.374 habitantes das cidades de Coelho Neto, Duque Bacelar e Afonso Cunha

A Defensoria Pública do Estado (DPE) inaugurou, na última semana, em Coelho Neto, o núcleo regional da DPE em solenidade presidida pelo defensor-geral do estado, Aldy Mello Filho, e que contou com a participação de representantes de várias instituições públicas. A unidade de atendimento beneficiará uma população de 63.374 habitantes das cidades de Coelho Neto - sede da comarca -, Duque Bacelar e Afonso Cunha.

O evento contou com a presença da corregedora-geral da DPE, Fabíola Almeida Barros, e dos defensores que atuarão na comarca, Fábio Marçal Lima e Pablo Camarço de Oliveira.

O núcleo de Coelho Neto é o

23º entregue nos últimos três anos e meio, sendo o 29º em funcionamento no estado. Com mais essa inauguração, subiu para 63 o número de municípios beneficiados - entre comarcas e termos - compreendendo uma população de mais de 3,5 milhões de pessoas. Para Aldy Mello Filho, a democratização do acesso à Justiça no Maranhão só será plena quando todas as comarcas contarem com defensores públicos em número proporcional ao de promotores e de magistrados. "Com a inauguração da Defensoria de Coelho Neto, damos mais um passo nessa direção. Ela melhora indicadores sociais, reduz desigualdades e combate a pobreza, na medida em que promove igualitário aces-

so do cidadão à Justiça", afirmou.

"A nossa cidade estava carente dos serviços da Defensoria Pública. Agora, a população mais pobre da região já tem a quem recorrer em busca de seus direitos", declarou o representante do Sindicato Rural de Coelho Neto, Nhozinho Rodrigues, durante a audiência pública que antecedeu a inauguração.

Cooperação - Já a corregedora-geral da DPE, Fabíola Almeida Barros, disse que somente por meio da parceria e da cooperação mútua entre o Poder Público e as instituições do sistema de Justiça - Defensoria, Poder Judiciário e Ministério Público - a população poderá ver suas demandas atendidas. "Nosso desejo é contribuir para esse diálogo interinstitucional, buscando acima de tudo resolver as questões no âmbito administrativo que normalmente são encerradas de forma mais rápida", afirmou.

Para o defensor Pablo Camarço de Oliveira, a DPE chega à cidade com a missão de cumprir seu papel constitucional. "Atuaremos com compromisso e dedicação na garantia da assistência jurídica gratuita à população". Já o defensor Fábio Marçal Lima destacou o crescimento da instituição. "A DPE voltou sua atenção para o interior do estado com a implantação de núcleos regionais, e isso potencializa o poder transformador da instituição".

Melhor dialogar

O ouvidor-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), desembargador Paulo Velten, informa que o Judiciário quer abrir um canal de comunicação direta com os destinatários dos seus serviços.

- Queremos um diálogo franco e aberto para expor nossos problemas e escutar a sociedade - disse.

Para completar: "O objetivo é construir um Judiciário que atenda às demandas em tempo razoável".



O presidente da Amma, Gervásio Protásio Santos, entrega à vice-presidente do TJMA, desembargadora Anildes Cruz, documento no qual juízes pedem participação na escolha da presidência da Corte

Juízes querem eleger direção do Judiciário

Documento foi entregue ao TJMA em campanha que coincidiu com os 50 anos do Golpe Militar. Em Brasília, a presidente Dilma Rousseff aponta dívida com mortos na ditadura. **Geral 6**

Juízes querem participar da escolha de presidente e vice do Tribunal de Justiça

Associação dos Magistrados do Maranhão protocolou ontem requerimento no TJ com o pedido de mudança no processo no qual votam apenas desembargadores

Mario Carvalho

Da equipe de **O Estado**

Cerca de 40 juízes foram ontem pela manhã à sede do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) protocolar requerimento conjunto da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e da Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma) solicitando a alteração do Regimento da Corte para permitir a participação de juízes de 1º grau no processo de escolha do presidente e vice do Tribunal de Justiça. A mobilização faz parte da Campanha Nacional "Diretas Já nos Tribunais" e coincidiu com os 50 anos do Golpe Militar de 31 de março de 1964, que encerrou o governo do presidente João Goulart (Jango) e foi instalada uma ditadura militar no país.

A concentração dos magistrados ocorreu por volta das 9h, na sede da entidade, na rua do Egito, Centro. Em seguida, os juízes foram juntos para o prédio do Tribunal de Justiça, em frente à Praça dom Pedro II, onde protocolaram o documento e depois entregaram uma cópia à vice-presidente do TJ, desembargadora Anildes Cruz, já que a pre-



A vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Anildes Cruz, recebeu ontem documento do presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, juiz Gervásio Santos

Biamam Prado

sidente do Judiciário não se encontrava na Casa.

Segundo o presidente da Amma, juiz Gervásio Santos, o pedido ao Tribunal de Justiça corresponde a uma alteração no regimento interno para que os juízes possam participar do processo de escolha na direção do TJ.

"Trata-se de um requerimento conjunto com a Associação dos Magistrados Brasileiros, cujo ato foi realizado em todos os estados da Federação pedindo essa alteração no regimento. Nós escolhemos o dia 31 de março, não de forma aleatória, mas porque nessa data completa-se 50 anos do golpe militar de 1964 e a mensagem que nós queremos passar para toda sociedade, para o Congresso Nacional e para os Tribunais de Justiça do país é que a democracia plena ainda não chegou ao Poder Judiciário, na medida em que é a última instituição em que o voto é censitário, ou seja, nem todos que integram o Poder têm o direito de voto", declarou.

Matéria - Gervásio Santos disse que, após a formalização do protocolo, a Associação dos Magistrados espera que o Tribunal de Justiça possa examinar a matéria com o devido cuidado que

ela merece. "A gente tem a compreensão do que isso representa, mas, também, o nosso objetivo é demonstrar ao Congresso Nacional que a magistratura brasileira está unida em torno desse tema. Nós temos a PEC 187 (Proposta de Emenda à Constituição) que estabelece a alteração da Constituição para obrigar que a eleição nos Tribunais seja direta e essa PEC já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados. Na semana passada o presidente da Casa, o deputado federal Henrique Eduardo Alves, se comprometeu no decorrer desta semana examinar o mérito", informou.

O presidente da Amma destacou que no interior do Congresso há um pensamento positivo em favor dessa demanda no Judiciário. "Nós aproveitamos esse fato para junto com a alteração do regimento interno permitir que esse movimento possa sensibilizar os deputados. Além de permitir que os juízes possam votar para os presidentes dos tribunais, é bom que a sociedade saiba que lutamos pela transparência e pela proximidade do Judiciário ao cidadão. Essa discussão propiciará a melhoria do próprio serviço da instituição", ressaltou.

Gervásio Santos destacou que na medida em que o colegiado dos juízes for ampliado, os magistrados poderão exigir dos eleitos que olhem mais para as comarcas da mesma forma. "Queremos democratizar os recursos, democratizando o colégio eleitoral e ao mesmo tempo, temos a percepção que isso vai melhorar o serviço do Judiciário e quem ganhará ao fim de tudo isso, é a própria sociedade", justificou.

Judiciário - A vice-presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Anildes Cruz, informou que a proposta conjunta da Associação dos Magistrados do Brasil e da Associação dos Magistrados do Maranhão será encaminhada à Comissão do Regimento Interno e Procedimentos do Tribunal de Justiça, da qual ela também é presidente.

Anildes Cruz disse que cada desembargador receberá cópia do documento, para posterior discussão e apreciação das reivindicações apresentadas pelas Associações de Magistrados. "Vamos nos reunir para discutir e procurar conhecer a posição adotada por outras Cortes do país, no que se refere às prerrogativas da proposta", garantiu a desembargadora.

“

A mensagem que nós queremos passar para toda sociedade e para os Tribunais de Justiça do país é que a democracia plena ainda não chegou ao Poder Judiciário"

Gervásio Santos,
presidente da Associação dos
Magistrados do Maranhão

Movimento

O movimento por eleições diretas no Poder Judiciário não é novo, mas foi requeitado ontem por magistrados em todos os estados da Federação.

A mobilização foi uma maneira de aproveitar o aniversário de 50 anos do golpe militar para fazer um exercício de reforço à democracia.

O problema é que nem todos os juízes abraçam efetivamente a causa.

Tribunal do Júri julga 33 este mês

As quatro Varas do fórum do Calhau vão realizar 31 sessões abertas ao público

Trinta e três acusados sentarão no banco dos réus do Tribunal do Júri de São Luís este mês. As quatro Varas do júri realizarão 31 sessões de julgamento de acusados de homicídio e tentativa de homicídio. As sessões, que são abertas ao público, começam às 8h30, nos salões localizados no Fórum Desembargador Sarney Costa.

Na 1ª Vara, serão julgados Ronilson Guimarães Santos (amanhã), Joubert Robson da Cruz Silva (3), Joelson Feliciano Leal (4), Paulo Eriksberg da Silva (7), Arquimedes Pereira Mendes (8), Hilton Barros Câmara (9), Raimundo Nonato Coqueiro dos Santos (11), Thiago Jarbas Durans Araújo (14), Clairton de Jesus Moreira (23), Aerton Santos Carvalho (25), Jhonatas José de Oliveira Santos (28), Júlio Márcio Melo Costa e Márcio Jorge

Melo Costa (30). Presidirão as sessões os juízes Osmar Gomes dos Santos e Ernesto Guimarães.

Sentarão no banco dos réus no 2º Tribunal do Júri Luís Sérgio Baldez Souza (hoje), Igor da Conceição Jansen (3), Luís Fernando dos Santos Carvalho (7), Maria da Conceição dos Santos (11), Valterli Souza Oliveira (14), Francisco de Assis Ferreira Oliveira (23), Leanderson Eduardo Rubim Silva (25), Laércio Vieira Costa (28), José Valtenir do Nascimento Santos (29) e José de Ribamar Silva Mota e Josinaldo Ribeiro Lopes (30).

Já na 3ª Vara serão julgados Mauro Silva (hoje), Francioney Paz de Oliveira (2) e Antônio Carlos Pínhireiro Costa (3).

O 4º Tribunal do Júri julgará em abril Daniel Tinoco Dutra (hoje), Silvana dos Santos (3), Adriano Henrique Coelho da Silva (8), Alonso Alves de Oliveira (10), Pedro Marinho Coelho (24) e Raimundo Pereira Júnior (29). O Tribunal do Júri tem competência para julgar crimes dolosos.

Bebê tem paternidade reconhecida após a morte do pai

Um bebê de dois meses teve sua paternidade reconhecida na última quinta-feira (27), onze meses depois da morte do pai. A mãe, a criança e uma irmã paterna do menino fizeram exame de DNA no Laboratório de Biologia Molecular do Fórum de São Luís, que confirmou a paternidade. A audiência ocorreu no Centro de Conciliação de Conflitos do Fórum e foi realizada pelo conciliador José Alexandrino Saraiva Filho.

A técnica de enfermagem Sandra Regina Silva Moreira disse que teve um relacionamento de 16 anos com o pai da criança, um policial militar morto no ano passado, em acidente de carro. Foi a mãe quem procurou o Centro de Conciliação e pediu o reconhecimento da paternidade do bebê. O casal tem outro filho, hoje com três anos, já registrado pelo pai.

A irmã da criança e filha do policial com a primeira esposa disse que já tinha certeza de que o menino era seu irmão e fez o exame de DNA apenas para confirmar a paternidade.

Audiências - Além das Varas da Família de São Luís, as audiências para reconhecimento de paternidade ocorrem somente no Centro de Conciliação do Fórum Sarney Costa. O pedido de audiência é feito pelas partes por meio de formulário disponível no site do Tribunal de Justiça do Maranhão, no link "conciliação", ou pelo Telejudiciário, que atende pelo número 0800-707-1581.

A solicitação pode ser feita também diretamente no Centro de Conciliação, que funciona no andar térreo do fórum (Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau). Além de agendar a audiência, é marcada, quando for o caso, a data de realização do exame de DNA, no laboratório que funciona no próprio fórum. Mais informações sobre o assunto podem ser obtidas pelo telefone (98) 3194-5676.

Desde o início de 2014, o Centro de Conciliação do Fórum de São Luís passou a atuar também na mediação de conflitos familiares. São casos pré-processuais ou referentes a processos que tramitam nas Varas da Família. O coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, explica que esse trabalho visa estimular o diálogo entre as partes para o amadurecimento do conflito. Segundo ele, as relações familiares têm um ganho muito grande ao serem resolvidas através da conciliação.

MUTIRÃO - No Fórum de São Luís é realizado também o projeto "Reconhecer é Amar!", uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão com base no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na capital, o mutirão de reconhecimento de paternidade acontece sempre na última sexta-feira de cada mês, em uma das sete Varas da Família. O projeto ocorre também nas comarcas do interior do estado.

Os interessados em participar do projeto devem procurar o posto do "Reconhecer é Amar!", no 5º andar do Fórum de São Luís. O pai preenche o Termo de Reconhecimento de Paternidade e todas as alterações na documentação do filho serão feitas gratuitamente. Quando a indicação é feita pela mãe, ela precisa apresentar a documentação do filho e indicar o suposto pai da criança. Os filhos maiores de 18 anos também podem indicar sua paternidade.

No caso de indicação, é feito um termo contendo todas as informações necessárias para o reconhecimento da paternidade, sendo marcada uma data para que o pai compareça à Vara da Família para o reconhecimento, que pode ser voluntário, caso tenha certeza, ou através do exame de DNA.

NEM VICE, NEM VERSA

DESEMBARGADOR MANTÉM SUSPENSÃO DA INDICAÇÃO DE "MACAXEIRA" PARA O TCE

*O DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA MANTEVE A DECISÃO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS, QUE SUSPENDEU O PROCEDIMENTO DE INDICAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO EM RELAÇÃO À ESCOLHA DE **WASHINGTON OLIVEIRA** (FOTO) COMO CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE), POR ENTENDER QUE FORAM VIOLADOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, COMO PUBLICIDADE E RAZOABILIDADE.*



PÁGINA 3

NEM MEL, NEM CABAÇA

O desembargador Marcelo Carvalho Silva manteve a decisão da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, que suspendeu o procedimento de indicação da Assembleia Legislativa do Maranhão em relação à escolha de Washington Oliveira como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), por entender que foram violados princípios constitucionais, como publicidade e razoabilidade.

Desembargador mantém suspensão da indicação de "Macaxeira" para o TCE

O conselheiro permanece no cargo, por força de decisão anterior do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), até o julgamento final da Ação Popular movida pelos deputados Domingos Dutra (federal) e Bira do Pindaré (estadual).

Os dois deputados ajuizaram a ação popular, alegando vícios no edital da Assembleia Legislativa, como a exigência de requisitos não previstos da Constituição, o não preenchimento dos requisitos pelo conselheiro escolhido e a ausência de publicidade – o edital determinou que as inscrições deveriam ser realizadas entre os dias 14 e 19 de novembro de 2013, sendo que dia 14 precedia o feriado da Proclamação da República e um final de semana, restando apenas dois dias úteis para organização de toda a documentação.

O juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, José Edilson Caridade Ribeiro, deferiu a liminar para suspender o procedimento.

Contra essa decisão, o Estado do Maranhão ajuizou dois recursos diferentes, um dirigido à Presidência do TJMA (suspensão de liminar) e outro às câmaras isoladas (Agravo de Instrumento). O primeiro foi deferido pela Presidência do TJMA e suspendeu



"Macaxeira" permanece no cargo de conselheiro até o julgamento final da Ação Popular

a decisão do juiz José Caridade, posição confirmada pelo Órgão Especial do Tribunal.

O recurso de agravo de instrumento, contrariamente, em decisão monocrática do desembargador Marcelo Carvalho Silva (substituindo o relator Kléber Costa Carvalho, da 1ª Câmara Cível), manteve a suspensão do procedimento de indicação feito pela Assembleia.

FINS DISTINTOS - Segundo o magistrado, sua decisão não deve ser considerada prejudicada pela existência da outra anterior, uma vez que os dois recursos possuem finalidades diferentes, ainda que a primeira decisão prevaleça até o julgamento final da

Ação Popular.

"A suspensão de liminar analisa a matéria sob o estrito ângulo da ocorrência de lesão à ordem e não pode adentrar no juízo de acerto ou desacerto nem reformar a decisão, função que cabe às câmaras isoladas", frisou.

Carvalho ressaltou a possibilidade de controle do processo pelo Poder Judiciário, dado o interesse da sociedade de que os membros do TCE sejam escolhidos segundo os princípios constitucionais, pois assumem responsabilidades de julgar as contas de todos os administradores públicos.

Ele reafirmou a existência de violação aos princípios da

publicidade e razoabilidade no procedimento, que praticamente inviabilizou outros interessados de reunir a documentação necessária, uma vez que o início do prazo coincidiu com a publicação do edital.

"Outro fato a ser salientado é a ausência do preenchimento dos requisitos pelo único candidato que pôde obter a inscrição, o Sr. Washington Oliveira, cuja formação superior é graduação em História", questionou.

O recurso ainda será julgado definitivamente pelos desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. (Processo: 5460/2014).



Nomeação Anulada

O desembargador Marcelo Carvalho Silva proferiu decisão, nesta sexta-feira (28), tornando sem efeito a nomeação do ex-vice-governador Washington Luiz Oliveira para o cargo de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Por Manoel Santos (JP)

• GESTÃO PENITENCIÁRIA

Promovido pela Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), através da Escola de Gestão Penitenciária (Egesp), o Curso Avançado de Gestão Prisional, que começa na próxima segunda-feira (7), já tem 150 inscritos. O objetivo do curso, que prosseguirá até 5 de junho, é qualificar servidores do Sistema Penitenciário do Maranhão. Para o secretário de Estado de Justiça e Administração Penitenciária, Sebastião Uchôa, a grande procura pelo curso é resultado da consciência do servidor em dar continuidade à qualificação profissional. "Com o curso, teremos profissionais mais capacitados e aptos a realizar um trabalho de qualidade nas unidades prisionais do Maranhão".

• INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas até sexta-feira (4) e podem ser feitas através do site www.sejap.ma.gov.br. O curso terá carga horária de 180 horas, com aulas de segunda a sexta, das 19h às 22h 15. Para se inscrever é necessário ter ensino superior completo ou declaração da Instituição de ensino que confirme ter cursado no mínimo 75% da carga horária total do curso de graduação. Gerenciamento de Crise, Gestão de Material e Recursos Humanos, Lei de Execução Penal, Rotinas Prisionais, Criminologia Aplicada, são algumas das disciplinas da grade curricular do curso. O Delegado André Grossain e o Juiz da 2ª Vara de Execuções Penais da capital, Roberto de Paula, além de profissionais da área jurídica, doutores e mestres serão responsáveis por ministrar as disciplinas aos servidores.

/DIVULGAÇÃO



R\$ 200 mil para Chiquinho Escórcio

O deputado federal Chiquinho Escórcio (PMDB) ganhou na justiça uma indenização de R\$ 200 mil do Estado do Maranhão por danos morais, em razão de abordagem considerada truculenta e prisão ilegal em 9 de abril de 2008, época em que não exercia cargo eletivo, no então governo Jackson Lago. A decisão foi da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

2 O desembargador Marcelo Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão, deu um nó sem pontas na posição do conselheiro Washington Oliveira, ex-vice-governador do Maranhão, no Tribunal de Contas do Estado. O magistrado anula a indicação, argumentando que ele, como formado em História, não atenderia os requisitos para a função no TCE. Para Carvalho, quem estudou história não sabe fazer conta. Ora, pílulas!

3 Os juízes de todo o país promoveram mobilização nas capitais na defesa das eleições diretas na magistratura para presidente dos Tribunais de Justiça de todas as instâncias. O evento não poderia ser em data melhor: os 50 anos do golpe militar de 64.

31 DE MARÇO

Magistrados do estado fazem ato pela democracia

Solicitar a participação de juízes de primeiro grau na eleição do TJMA foi a forma dos magistrados se manifestarem (foto) a favor da democracia.

POLÍTICA 2



JUSTIÇA

Magistrados fazem ato público

Num ato histórico, magistrados de várias comarcas do Maranhão fizeram, na manhã de ontem, uma verdadeira caminhada pela democratização do Poder Judiciário. Participando de uma mobilização em nível nacional, coordenada no Maranhão pela Associação dos Magistrados (AMMA), os juízes maranhenses protocolaram, junto ao Tribunal de Justiça, requerimento solicitando a alteração do Regimento Interno da Corte Estadual, no sentido de permitir a participação de juízes de primeiro grau no processo de escolha do presidente e vice-presidente do Tribunal.

A concentração de juízes começou antes das 8h, na sede administrativa da entidade, onde os magistrados foram recebidos com um café da manhã. Em seguida, teve início a caminhada, saindo da rua do Egito, percorrendo a praça Dom Pedro II e chegando até a sede do Tribunal

de Justiça. O ato também contou com a presença do presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão (Ampem), José Augusto Cutrim.

Uma cópia da proposta de emenda regimental, assinada pelo presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), juiz João Ricardo Costa, e pelo presidente da AMMA, juiz Gervásio Santos, foi protocolada no Tribunal, momento aclamado e comemorado por todos os juízes da comitiva. Em seguida, os magistrados foram até a presidência para entregar cópia do requerimento, tendo sido recebidos pela vice-presidente da Corte, desembargadora Anildes Cruz.

“Nós fizemos questão de reunir magistrados da capital e do interior do estado para protocolar, junto ao Tribunal de Justiça, o pedido de alteração do seu Regimento Interno no sentido de permitir que os juízes possam participar da consulta do pro-

cesso eleitoral para escolha do presidente do Tribunal”, disse o presidente da AMMA e coordenador da mobilização pela AMB. Ele lembrou que o Poder Judiciário ainda é a única instituição do país com voto censitário, em que apenas uma parcela da magistratura pode votar.

Segundo Gervásio, ato assemelhado estava sendo realizado nos 27 tribunais de Justiça do país, nos tribunais regionais do trabalho e nos tribunais regionais federais. “Esperamos, com esse ato, primeiro sensibilizar os tribunais, em segundo lugar mostrar à sociedade que ainda continua o processo pela democracia plena no Judiciário e, por fim, sensibilizar, de alguma forma, o Congresso quanto à necessidade de que aprove, com a máxima urgência, a PEC 187”, destacou Gervásio à vice-presidente do Tribunal.

O magistrado registrou ainda que, na semana passada, houve audiência com o presidente da

Câmara dos Deputados, deputado Henrique Alves, o qual informou a instalação, para esta semana, da Comissão Especial que apreciará a PEC 187, que institui eleições diretas para os tribunais. “Evidentemente que nós, como juízes do Maranhão, gostaríamos muito que o nosso tribunal pudesse acolher essa iniciativa. Acreditamos na capacidade de exame dos nossos desembargadores, afinal de contas, essa Corte representa todos nós”, pontuou Gervásio.

A vice-presidente do TJMA, Anildes Cruz, garantiu que convocará os desembargadores para debater o pleito dos juízes. “Tão logo a Comissão de Regimento Interno reúna os desembargadores, o pleito será apreciado com resposta imediata. E quem sabe não sejamos os pioneiros”, afirmou a desembargadora, que enfatizou ainda que uma via do requerimento será encaminhada para cada membro da Comissão.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IMPERATRIZ-MA.
END: Rua Rui Barbosa, S/n, Centro Cep: 65.900-440
fone: (99) 2101-4000 Fax: (99) 2101-4004

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

A Juíza de Direito Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Cível a ação de Execução nº 4754-94.2009.8.10.0040, em que A. REGIAO TOCANTINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., move em desfavor de MARLENE DIAS GONÇALVES. É o presente, para **CITAR** a executada MARLENE DIAS GONÇALVES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar (em) conhecimento de todo conteúdo da presente ação, devendo, no prazo de 03 (três) dias, efetuar (rem) o pagamento no valor de R\$ 2.017,03 (dois mil, dezessete reais e três centavos), devidamente atualizado, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, para efeitos de sua remição, sob pena de não realizá-lo espontaneamente, proceder-se de logo a penhora e avaliação. Fica(m) cientificado(s) que há possibilidade de, no prazo de 15 (quinze) dias embargar(em) e, caso deposite(m) 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, acrescido de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, poderá(ão) requerer o pagamento restante em até 06 (seis) parcelas mensais (art. 745-A). E, para que chegue ao conhecimento do Executado, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes em jornal de ampla circulação local e uma vez no Diário da Justiça Eletrônico.. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de Imperatriz Estado do Maranhão, aos . Eu, Antônio Martins de Araújo, Secretário Judicial, que o fiz digital, conferi e subscrevo.

Ana Beatriz Jorge de Carvalho Maia
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível

TRT nega seguimento de Dissídio Coletivo do Steei por reconhecer relação estatutária de servidores municipais

Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT) rejeitou o seguimento do Dissídio Coletivo (Proc. 00083-2013-000-16-2-DGC), suscitado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino em Imperatriz (STEEI) contra a Prefeitura.

A decisão do TRT maranhense, que transitou em julgado ainda no final do ano passado, não cabendo mais qualquer recurso, acatou manifestação do Ministério Público do Trabalho, para quem a Justiça Especializada é, absolutamente, incompetente para apreciar e julgar demandas econômicas de servidores públicos, tendo como caso concreto àquela estampada no Dissídio Coletivo suscitado pelo próprio Sindicato profissional.

Para os desembargadores, o Steei demonstrou que

os seus representados, servidores do Município de Imperatriz, são vinculados a uma relação jurídico-administrativa, não comportando o regime de trabalho tipicamente regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), e logo paradoxalmente a pretensão do processo, não podia atrair a competência da chamada justiça trabalhista.

O Procurador Geral do Município de Imperatriz, Dr. Gilson Ramalho de Lima, explicou que a decisão do TRT, em razão de haver sido prolatada em sede de AÇÃO COLETIVA, tem grande repercussão e se desdobra em dois efeitos práticos e imediatos, atingindo tanto a gestão municipal quanto os seus servidores.

“A partir do trânsito em julgado do respeitável acórdão, o Município de Imperatriz tem a obrigação de ex-

tinguir o modelo híbrido de contrato de trabalho, considerado inválido pelo TRT, e instituir o Regime Jurídico dos Servidores, para conformar à natureza jurídico-administrativa demonstrada pelo sindicato no aludido Dissídio Coletivo. Por outro lado, todas as demandas judiciais dos servidores efetivos do Município de Imperatriz só poderão ser apreciadas e julgadas pela Vara da Fazenda Pública através de ações e atos processuais próprios da Justiça Comum”, comentou o Procurador Geral, argumentando que o Tribunal do Trabalho seguiu apenas o posicionamento do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Adin 3395-6, que limitou a competência da Justiça do Trabalho.

Dissídio

Com isso, a ação judicial do Steei, que reivindicava um

reajuste de 15% para a categoria, foi remetido ao Tribunal de Justiça do Maranhão, onde deverá, em razão da “impossibilidade jurídica do pedido”, ser arquivado, sem solução de mérito, já que no âmbito da Justiça Comum não há a previsão legal de suscitação de Dissídio Coletivo de Trabalho de natureza econômica.

Com a vigência do acórdão, resultado de uma provocação judicial do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino em Imperatriz, as reivindicações dos servidores efetivos do município, que tenham natureza econômica e funcional, doravante, só poderão ocorrer através de via administrativa, por meio de processo de negociação entre as partes, mediante autorização legislativa da Câmara de Vereadores.

Bebê de dois meses tem paternidade reconhecida após falecimento do pai

Um bebê de dois meses teve sua paternidade reconhecida na última quinta-feira (27), onze meses depois da morte do pai. A mãe, a criança e uma irmã paterna do menino fizeram exame de DNA no Laboratório de Biologia Molecular do Fórum de São Luís, que confirmou a paternidade. A audiência ocorreu no Centro de Conciliação de Conflitos do Fórum e foi realizada pelo conciliador José Alexandrino Saraiva Filho.

A técnica de enfermagem Sandra Regina Silva Moreira disse que teve um relacionamento de 16 anos com o pai da criança, um policial militar morto no ano passado, em acidente de carro. Foi a mãe quem procurou o Centro de Conciliação e pediu o reconhecimento da paternidade do bebê. O casal tem outro filho, hoje com três anos, já registrado pelo pai.

A irmã da criança e filha do policial com a primeira esposa disse que já tinha certeza de que o menino era seu irmão e fez o

exame de DNA apenas para confirmar a paternidade.

AUDIÊNCIAS – Além das Varas da Família de São Luís, as audiências para reconhecimento de paternidade ocorrem somente no Centro de Conciliação do Fórum Sarney Costa. O pedido de audiência é feito pelas partes por meio de formulário disponível no site do Tribunal de Justiça do Maranhão, no link “conciliação”, ou pelo Telejudiciário, que atende pelo número 0800-707-1581.

A solicitação pode ser feita também diretamente no Centro de Conciliação, que funciona no andar térreo do fórum (Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau). Além de agendar a audiência, é marcada, quando for o caso, a data de realização do exame de DNA, no laboratório que funciona no próprio fórum. Mais informações sobre o assunto podem ser obtidas pelo telefone (98) 3194-5676.

Desde o início de 2014, o Centro de Conciliação do Fórum

de São Luís passou a atuar também na mediação de conflitos familiares. São casos pré-processuais ou referentes a processos que tramitam nas Varas da Família. O coordenador do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, explica que esse trabalho visa estimular o diálogo entre as partes para o amadurecimento do conflito. Segundo ele, as relações familiares têm um ganho muito grande ao serem resolvidas através da conciliação.

MUTIRÃO – no Fórum de São Luís é realizado também o projeto “Reconhecer é Amar!”, uma iniciativa da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão com base no programa Pai Presente, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na capital, o mutirão de reconhecimento de paternidade acontece sempre na última sexta-feira de cada mês, em uma das sete Varas da Família. O projeto ocorre também nas comarcas do interior do estado.

Sessões do Tribunal do Júri são realizadas em Paço do Lumiar

Durante a Semana Nacional do Júri, foram realizados dois julgamentos na comarca de Paço do Lumiar. A promotora de justiça Gabriela Brandão da Costa Tavernard, titular da 1ª Promotoria da comarca, representou o Ministério Público nas sessões que resultaram na condenação de dois réus.

No dia 17, foi a julgamento Thalisson Araújo Silva acusado pelo crime de homicídio qualificado contra Francisco Xavier Garcez de Amorim Filho. O Conselho de Sentença confirmou a materialidade e a autoria delitiva em relação ao crime de homicídio e rejeitou a tese da defesa, a qual negava a autoria do crime pelo réu. Por fim, os jurados reconheceram, ainda, as qualificadoras do motivo fútil e meio cruel.

Já no dia 21, foi a vez de Sérgio Afonso Pereira dos Santos ser submetido ao júri popular. O réu foi denunciado pelo Ministé-

rio Público Estadual pelo assassinato de Luís Carlos Ferreira Cruz ocorrido no dia 25 de agosto de 2002, no Porto do Mocajituba. Submetido a julgamento, os jurados confirmaram a materialidade e a autoria delitiva em relação

ao crime de homicídio e rejeitaram a tese da defesa, que entendia que o crime praticado pelo réu seria o de lesão corporal seguida de morte.

A Semana Nacional do Júri é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça, que objetiva dar celeridade aos processos que envolvem crimes de homicídio, principalmente aqueles que tramitam há mais de quatro anos. A meta estabelecida pelo Comitê Gestor da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) é julgar, até outubro deste ano, 80% dos crimes que tiveram a denúncia recebida até 31 de dezembro de 2009.



A democratização do acesso à Justiça no Maranhão só será plena quando todas as comarcas contarem com defensores públicos em número proporcional ao de promotores e de magistrados. Com a inauguração da Defensoria de Coelho Neto damos mais um passo nessa direção. Ela melhora indicadores sociais, reduz desigualdades e combate a pobreza, na medida em que promove igualitário acesso do cidadão à Justiça”, afirmou Aldy Mello Filho, Defensor Público Geral

▲ SOBE

A desembargadora Nelma Sarney, corregedora da Justiça do Maranhão, designou o juiz José Américo para participar de uma reunião convocada pela Autoridade Central Administrativa Federal (ACAF), órgão vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. O encontro aconteceu nos dias 27 e 28 de março em Natal (RN) e teve como objetivo discutir a operacionalização do acesso para os estrangeiros ao Cadastro Nacional de Adoção, conforme decisão recente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que alterou o texto da Resolução nº. 54/2008.

“ Eu avisei ao vice-governador, desta tribuna, que ele corria sério risco ao deixar a vice-governadoria numa situação tão insegura do ponto de vista jurídico. Eu não tenho nada contra a pessoa do vice-governador; quem tem contra ele é quem tirou ele da vice-governadoria para jogá-lo, no Tribunal de Contas, quem subestimou sua capacidade de assumir o governo do Maranhão

(Deputado estadual Bira do Pindaré) ”

TJ-MA julga ação que visa a corrigir cerceamento da atividade sindical

Acontece a partir das 14h de hoje, dia 1º de abril, na Sala do Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão, o julgamento da ação rescisória do Sintrajufe, Sindicato que representa os servidores dos tribunais federais e Ministério Público Federal no Maranhão, contra o ex-presidente do TRT/MA, Alcebíades Tavares Dantas, na qual o Sindicato pleiteia que seja rescindida decisão anterior na qual o ex-presidente do TRT obteve ganho de causa, em ação de danos morais, por notícias divulgadas nos anos 1990, tendo como fonte o Sindicato, em razão das denúncias, feitas por este, de casos de nepotismo arraigado naquele Tribunal.

As denúncias feitas pelo Sindicato foram todas comprovadas pelos órgãos competentes (Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal), que ordenou que os parentes de magistrados e políticos abrigados no Tribunal do Trabalho fossem afastados. A ação do Sindicato fortaleceu os servidores do Tribunal e serviu de base para o Resolução do Conselho Nacional de Justiça que, anos depois, proibiu o nepotismo em todos os órgãos da justiça brasileira.

Ainda assim, o ex-presidente do TRT sentiu-se lesado pelas

denúncias feitas pelo Sindicato, mesmo que devidamente comprovadas, e entrou com ação de danos na justiça maranhense. Além disso, diretores do sindicato à época, lotados no TRT, contam que passaram a sofrer perseguições. Um desses casos foi a demissão do sindicalista Paulo Rios, após um processo administrativo cheio de irregularidades. Anos mais tarde, Rios é readmitido por força de decisão judicial, e o caso continua tramitando em Brasília.

A ação contra o Sindicato transcorreu na Justiça Maranhense cheia de reveses para os dois lados. Por último, o Sindicato foi condenado a pagar indenização de grande valor ao ex-presidente do TRT, quantia essa que, quando executada, pode inviabilizar a ação do Sintrajufe, representando um duro golpe no movimento sindical no Maranhão. O Sindicato então ajuizou ação rescisória, cujo julgamento acontece nesta terça. A desembargadora Nelma Sarney é a relatora do processo, cujo revisor é o desembargador Marcelo Carvalho. Compõem ainda a turma que julga a ação os desembargadores Guerreiro Júnior, Maria das Graças Duarte, Kleber Costa, Raimundo Barros e Ângela Salazar.

EDITORIAL

Crise institucional

E scancarou-se, definitivamente, o mal estar entre o Governo do Estado e o Tribunal de Justiça do Maranhão, evidenciado em duas decisões judiciais; uma em que o TJ anula anomeação do ex-governador Washington Luiz Oliveira para o Tribunal de Contas do Estado, e outra relativa ao pagamento de aposentados e pensionistas da PM, na qual a desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes chega a pedir intervenção federal no Estado.

Famoso já por atitudes bizarras no âmbito administrativo, o governo do Maranhão-exime-se de cumprir acordos firmados com servidores públicos – caso da Polícia Militar em greve neste momento – e, reiteradamente, descumprir decisões judiciais. Não cumpriu sobre os precatórios, uma dívida que em 2011 atingia 326

milhões; não cumpriu com relação ao tumulto no Sistema Penitenciário; e não cumpriu no que diz respeito aos aposentados e pensionistas da PM, apesar do próprio Supremo Tribunal Federal, através da ministra Carmen Lúcia, ter determinado o cumprimento da decisão proferida pelas Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça.

Atitudes assim, que só se explicam no espírito dos acostumados a estar acima da lei, enredaram o governo do Maranhão nas teias da Justiça e, agora, não são simples servidores públicos, é o próprio TJ quem pede intervenção federal no Estado. Sem esquecer que se incute aí a figura penal do crime de responsabilidade que torna a governadora passível de cassação.

Nesta que é uma das cidades mais violentas do planeta,

a PM está com o orçamento bloqueado, o que impede qualquer pagamento que anteceda aos proventos dos funcionários e inativos da própria corporação.

Sitiado pela criminalidade, assiste, perplexo, a uma crise institucional entre o Poder Executivo e o Poder Judiciário capaz de levar o Estado às consequências imprevisíveis de uma intervenção. Inapetência administrativa, incapacidade de governar. E o ano eleitoral acumula uma sequência histórica de crises que só agravam a já tão desconfortável situação de um povo oprimido pela deserção governamental.

É nesse deserto de governabilidade que pretende se soerguer o grupo político do senador José Sarney, para, acima de todas as bizarrices administrativas, continuar dominando o Maranhão.

TJMA CONFIRMA MANCHETE DO JP SOBRE WASHINGTON NO TCE *'Bomba' repercute no plenário da Assembleia Legislativa*

O Tribunal de Justiça do Maranhão confirmou, ontem, todo o teor da manchete do Jornal Pequeno do último domingo com relação à decisão do desembargador Marcelo Carvalho sobre a indicação do ex-vice-governador Washington Oliveira para o Tribunal de Contas do Estado. Sob o título "Desembargador mantém suspensão da indicação de Washington Oliveira para o TCE", a Assessoria de Comunicação do TJMA distribuiu, ontem, à imprensa, matéria a respeito do assunto. A decisão repercutiu na sessão de ontem da Assembleia Legislativa do Estado. **PÁGINA 3 [C1]**

TJMA confirma bomba do JP sobre Washington no TCE

Desembargador mantém suspensão da indicação de Washington Oliveira para o TCE

A Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão distribuiu, ontem, matéria à imprensa confirmando a notícia bomba do Jornal Pequeno de domingo sobre a decisão do desembargador Marcelo Carvalho Silva, que suspendeu o procedimento da Assembleia Legislativa que indicou o vice-governador Washington Oliveira para conselheiro do Tribunal de Contas do Estado. Leia a baixo a íntegra da matéria postada no site do TJ-MA.

O desembargador Marcelo Carvalho Silva manteve a decisão da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, que suspendeu o procedimento de indicação da Assembleia Legislativa do Maranhão em relação à escolha de Washington Oliveira como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), por entender que foram violados princípios constitucionais, como publicidade e razoabilidade.

O conselheiro permanece no cargo, por força de decisão anterior do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), até o julgamento final da Ação Popular movida pelos deputados Domingos Dutra (federal) e Bira do Pindaré (estadual).

Os dois deputados ajuizaram a ação popular, alegando vícios no edital da Assembleia Legislativa, como a exigência de requisitos não previstos da Constituição, o não preenchimento dos requisitos pelo conselheiro escolhido e a

ausência de publicidade – o edital determinou que as inscrições deveriam ser realizadas entre os dias 14 e 19 de novembro de 2013, sendo que dia 14 precedia o feriado da Proclamação da República e um final de semana, restando apenas dois dias úteis para organização de toda a documentação.

O juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, José Edilson Caridade Ribeiro, deferiu a liminar para suspender o procedimento.

Contra essa decisão, o Estado do Maranhão ajuizou dois recursos diferentes, um dirigido à Presidência do TJMA (suspensão de liminar) e outro às câmaras isoladas (Agravo de Instrumento). O primeiro foi deferido pela Presidência do TJMA e suspendeu a decisão do juiz José Caridade, posição confirmada pelo Órgão Especial do Tribunal.

O recurso de agravo de instrumento, contrariamente, em decisão monocrática do desembargador Marcelo Carvalho Silva (substituindo o relator Kléber Costa Carvalho, da 1ª Câmara Cível), manteve a suspensão do procedimento de indicação feito pela Assembleia.

Fins distintos – Segundo o magistrado, sua decisão não deve ser considerada prejudicada pela existência da outra anterior, uma vez que os dois recursos possuem finalidades diferentes, ainda que a primeira decisão prevaleça até o julgamento final da Ação Po-

pular.

A suspensão de liminar analisa a matéria sob o estrito ângulo da ocorrência de lesão à ordem e não pode adentrar no juízo de acerto ou desacerto nem reformar a decisão, função que cabe às câmaras isoladas”, frisou.

Carvalho ressaltou a possibilidade de controle do processo pelo Poder Judiciário, dado o interesse da sociedade de que os membros do TCE sejam escolhidos segundo os princípios constitucionais, pois assumem responsabilidades de julgar as contas de todos os administradores públicos.

Ele reafirmou a existência de violação aos princípios da publicidade e razoabilidade no procedimento, que praticamente inviabilizou outros interessados de reunir a documentação necessária, uma vez que o início do prazo coincidiu com a publicação do edital.

“Outro fato a ser salientado é a ausência do preenchimento dos requisitos pelo único candidato que pôde obter a inscrição, o Sr. Washington Oliveira, cuja formação superior é graduação em História”, questionou.

O recurso ainda será julgado definitivamente pelos desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão. (Processo: 5460/2014) – Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Maranhão)



POSSE DO ex-vice-governador Washington no TCE continua subjuice

Mudança na emissão de guias de internação de adolescentes facilita cadastro, acredita juiz

“Quando o juiz emitir uma guia de internação, ele estará também cadastrando o adolescente em conflito com a lei”. As palavras são do juiz José dos Santos Costa, titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís. O magistrado se refere à mudança pela qual passa o procedimento de emissão do documento (guia de internação provisória e de execução, temporária ou definitiva, de medidas socioeducativas), a partir do dia 1º de maio, quando juízes das varas da Infância e da Juventude de todo o país devem emitir a guia diretamente no site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Para o magistrado, a mudança (antes essa guia era só local, explica) irá permitir que o CNJ tenha também informações sobre o adolescente envolvido em ato infracional, função que deveria ser cumprida pelo cadastro a ser feito pelos juízes com os dados desses adolescentes, inviabilizado, nas palavras do juiz, pela “burocracia e pelas muitas exigências”.

Inspeções - José Costa acrescenta ainda outra mudança que deverá contemplar diretamente as

Varas da Infância e da Juventude, e que se refere à periodicidade das inspeções a ser feitas por esses juízes em unidades de acolhimento a adolescentes para cumprimento de medidas socioeducativas. Antes mensais, as inspeções serão bimestrais.

Apesar da mudança, o juiz afirma que continuará a fazer mensalmente inspeção e visita nas quatro instituições do tipo existentes em São Luís, número esse que o magistrado define como insuficiente.

Unidades regionais - Na visão do juiz, problemas como violência, fugas, tentativa de homicídio e até denúncia de abusos sexuais detectados em uma delas, a unidade de internação provisória localizada no bairro do Vinhais, são decorrentes da superlotação. Segundo o juiz, com capacidade para 30 internos a unidade conta atualmente com mais de sessenta adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Outro questionamento do juiz é a criação de unidades regionais de acolhimento. “Tem gente de Timon cumprindo medidas aqui”, justifica.

Justiça suspende concurso público em S. Félix de Balsas

O concurso público para provimento de vagas no âmbito da administração pública municipal de São Félix de Balsas (a 699 quilômetros de São Luís), que seria realizado no dia 4 de maio, foi suspenso pela Justiça a pedido do Ministério Público.

A suspensão foi resultado de Ação Civil Pública (ACP) impe-trada pelo promotor de Justiça da Comarca de Loreto, Francisco de Assis da Silva Júnior, que questionou a modalidade de licitação utilizada na escolha da empresa e a falta de transparência durante o processo licitatório. São Félix de Balsas é termo judiciário de Loreto.

Ainda no ano de 2013, o município de São Félix e o MPMA firmaram Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), no qual a prefeitura se comprometeu a exonerar os servidores contratados sem concurso público e fazer um levantamento da necessidade de servidores para então realizar o certame no início do ano de 2014, a fim de preencher os cargos existentes.

Uma das cláusulas do TAC exigia que o município desse ampla publicidade às fases da licitação. Os vereadores do município representaram junto ao MPMA, alegando que não houve qualquer informação à comissão do Legislativo que acompanharia o certame sobre a contrata-

ção da empresa.

O Ministério Público solicitou ao município a cópia do processo licitatório e constatou a contratação do Instituto Ludus por pregão presencial, que tem o menor preço como tipo obrigatório.

Para o promotor Francisco de Assis da Silva Júnior, o concurso deveria ser suspenso porque essa modalidade de licitação não poderia ser utilizada para tal finalidade. "A realização de um concurso público não pode ser considerada uma prestação de serviço comum, o que afasta a contratação de pregão presencial", argumentou.

Outro ponto atacado pelo Ministério Público foi o fato de que não há preço na licitação, ou seja, a empresa ficaria com todo o valor arrecadado com as inscrições, fato que pode ensejar dano ao erário, pois o município estaria abrindo mão de receita pública.

O juiz da Comarca de Loreto acolheu o pedido do MPMA, deferindo liminar que determina a suspensão do concurso, fixando, ainda, multa diária de mil reais, em caso de descumprimento da decisão. Na Ação Civil, o MPMA solicitou também a devolução do valor das inscrições pagas pelos candidatos, o que ainda será definido ao final do processo. (Ascom / MPMA)

Deputado repercute decisão judicial sobre indicação do Washington Luiz para o TCE

A decisão do desembargador Marcelo Carvalho Silva no agravo do Estado do Maranhão sobre a nomeação do ex-vice-governador Washington Oliveira para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE) pautou os debates na Assembleia Legislativa, na tarde de ontem. A notícia foi dada com exclusividade pelo Jornal Pequeno na edição do último domingo.

O deputado Bira do Pindaré, autor da ação popular ao lado do deputado federal Domingos Dutra, fez questão de registrar a decisão do desembargador e leu trechos dela. O parlamentar lembrou uma liminar que foi suspensa, porém ainda restava o julgamento do Agravo de Instrumentos. A decisão do Desembargador reconhece que a decisão do juiz de 1º grau foi acertada quando suspendeu a eleição do ex-vice-governador para conselheiro do TCE.

O desembargador Marcelo afirma em seu despacho que “restou devidamente caracterizada a violação ao princípio da publicidade no procedimento de convocação dos interessados a concorrer à vaga de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão”.

O prazo para a inscrição dos interessados foi estipulado no período de 14 de novembro a 19

de novembro. Ou seja, iniciou no mesmo dia em que o edital foi publicado no Diário da Assembleia. Essa circunstância, diz o desembargador, denota a dificuldade que os interessados teriam para entregar toda a documentação necessária para o pleito em prazo tão exíguo. Dos seis dias do prazo, apenas três eram úteis, o que resulta em manifesto empecilho aos interessados na disputa da vaga de Conselheiro do TCE.

O ato administrativo em questão transbordou a razoabilidade, diz o desembargador. E ele pergunta: como pode o interessado ser comunicado de um prazo no dia do seu início? E em se tratando de um prazo tão exíguo, seis dias, e apenas três dias úteis diante de tantas providências exigidas pelo edital de convocação dos interessados ao cargo do Tribunal de Contas? As exigências do edital não eram simples de serem cumpridas.

Marcelo Carvalho também questiona: será que o escolhido para a vaga já estava definido previamente? O procedimento de escolha do novo conselheiro do Tribunal de Contas foi mera formalidade?

A decisão do desembargador questiona, ainda, a ausência de preenchimento dos requisitos constitucionais por parte do úni-

co candidato que pôde obter inscrição, Washington Oliveira, cuja formação superior é de graduação em História. Marcelo Carvalho questiona quais os notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública pode ostentar alguém graduado em História?

O processo, portanto, disse Bira, prosseguirá e a liminar concedida pelo presidente do TJ-MA não encerra o andamento. O deputado garantiu que levará o processo até o Supremo Tribunal Federal, se assim for necessário. O parlamentar ainda afirmou que a governadora Roseana Sarney tirou Washington Oliveira da vice-governadoria porque não confiava nele para assumir o comando do estado.

“Eu avisei ao vice-governador, desta tribuna, que ele corria sério risco ao deixar a vice-governadoria numa situação tão insegura do ponto de vista jurídico. Eu não tenho nada contra a pessoa do vice-governador; quem tem contra ele é quem tirou ele da vice-governadoria para jogá-lo, no Tribunal de Contas, quem subestimou sua capacidade de assumir o governo do Maranhão; esses, sim, têm muita coisa contra ele. Não é à toa que tiraram a pedra do caminho e a pedra era ele”, destacou Bira.

Alô do Pêta

Hahahahahahaha, essa foi boa!!! Diz que o novo conselheiro, formado em História, só não teve um 'piripaque' quando soube da decisão do desembargador defenestrando-o do TCE, porque o conselheiro formado em Medicina prontamente prestou os primeiros socorros e lhe deu um calmante!!!

Ricardo Dualibe responde pelo plantão do TJMA até o próximo domingo

O desembargador Ricardo Duailibe responde pelo plantão do Tribunal de Justiça até o próximo domingo, dia 6 de abril, conforme escala nº02/2014 do 2º grau, disponível no Portal do Judiciário.

Durante o plantão são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de há beas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau desta semana são José de Jesus Costa e Carlos Augusto Júnior, que podem ser encontrados no (98) 8866-9274. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

PAÇO DO LUMIAR

Secretário adjunto de Justiça acompanha juíza em visita a Apac

NILSON FIGUEIREDO

Acompanhada do secretário adjunto de Justiça, Kécio Rabelo a juíza da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), Ana Maria Almeida Vieira, visitou, na tarde de ontem, 31, o prédio onde funcionará a nova Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac), destinada a presos de São Luís. Localizada em Paço do Lumiar, a unidade será inaugurada em duas semanas. Estavam presentes o diretor da Apac São Luís, Dom Xavier Dias, e o representante da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (Febac), de Minas Gerais, Marcelo Moutinho.

Durante a visita a juíza conheceu todas as instalações do local. Na avaliação da magistrada, a unidade Apac é satisfatória. Ela explicou que após o funcionamento da associação, o Judiciário passará a fazer inspeções mensais naquele lugar. "Essas inspeções visam garantir que o reeducando possa cumprir a pena em um lugar digno", disse a juíza.

Kécio Rabelo destacou que a determinação da governadora Roseana Sarney é fomentar as Apacs, como sendo uma medida de política pública. Hoje existem três Apacs no Mara-



A JUÍZA ANA Vieira, o secretário Kécio Rabelo e Dom Xavier, ladeados por representantes da entidade de defesa dos apenados

nhão, em Pedreiras, Coroatá, e agora São Luís.

Segundo Rabelo, ainda serão assinados convênios para criação de Apacs em Timon, Viana e Imperatriz. "Seguindo a orientação do governo e o compromisso do Estado com o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), que é de fomentar a implantação do método", afirmou.

Representante da Febac, Marcelo Moutinho, destacou como ponto mais importante da

ocasião a parceria com o Judiciário. Fundamentado na Lei de Execuções Penais, ele lembra que o tutor do interno é o juiz da execução penal local. Segundo ele, o mecanismo de transferência é uma portaria própria que determina as condições que permitem o recuperando ir para Apac. "Uma das exigências é que ele tem que ser da comarca da Apac e solicitar a transferência dele para o método", pontuou.

Inaugurado Núcleo Regional da Defensoria em Coelho Neto

Foi inaugurado na última semana, em Coelho Neto, o núcleo regional da Defensoria Pública do Estado (DPE), em solenidade presidida pelo defensor geral do estado, Aldy Mello Filho, e que contou com a participação de representantes de várias instituições públicas.

A nova unidade de atendimento beneficiará uma população de 63.374 habitantes, que moram nas cidades de Coelho Neto, sede da comarca, Duque Bacelar e Afonso Cunha, seus termos judiciários. A audiência pública e a solenidade de inauguração do núcleo regional foram presididas por Aldy Mello de Araújo Filho, acompanhado da corregedora geral da DPE, Fabíola Almeida Barros, e dos defensores que atuarão na comarca, Fábio Marçal Lima e Pablo Camarço de Oliveira.

O núcleo de Coelho Neto é

o 23º entregue nos últimos três anos e meio, sendo o 29º em funcionamento no estado. Com mais essa inauguração, subiu para 63 o número de municípios beneficiados – entre comarcas e termos – compreendendo uma população de mais de 3,5 milhões de pessoas.

Para Aldy Mello Filho, “a democratização do acesso à Justiça no Maranhão só será plena quando todas as comarcas contarem com defensores públicos em número proporcional ao de promotores e de magistrados. Com a inauguração da Defensoria de Coelho Neto damos mais um passo nessa direção. Ela melhora indicadores sociais, reduz desigualdades e combate a pobreza, na medida em que promove igualitário acesso do cidadão à Justiça”, afirmou.

“A nossa cidade estava carente dos serviços da Defenso-

ria Pública. Agora, a população mais pobre da região já tem a quem recorrer em busca de seus direitos”, declarou o representante do Sindicato Rural de Coelho Neto, Nhozinho Rodrigues, durante a audiência pública que antecedeu a inauguração.

Cooperação – Já a corregedora geral da DPE, Fabíola Almeida Barros enfatizou que “somente por meio da parceria e da cooperação mútua entre o Poder Público e as instituições do sistema de Justiça – Defensoria, Poder Judiciário e Ministério Público – a população poderá ver suas demandas atendidas. Nosso desejo é contribuir para esse diálogo interinstitucional, buscando acima de tudo resolver as questões no âmbito administrativo, que normalmente são encerradas de forma mais rápida, evitando assim o desgaste decorrente das ações judiciais”, lembrou.

Orçamento do Judiciário

Liminar do desembargador Bayma Araújo e que determinava que a governadora Roseana Sarney enviasse proposta orçamentária original do Poder Judiciário à Assembleia Legislativa referente ao exercício financeiro de 2014, foi confirmada em decisão unânime do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão. A Associação dos Magistrados ajuizou mandado pelo fato de que o orçamento ter sido enviado com redução de mais de 50% do valor apresentado pelo TJ.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
12.ª UNIDADE JURISDICIONAL CÍVEL
FÓRUM DES. SARNEY COSTA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Reg. Distribuição: 42745-85.2013.8.10.0001

Denominação: Consignação em Pagamento

Consignante: RAQUEL CHRISTINE RODRIGUES ALVES

Consignado: ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA-ARMAZEM ESPLANADA

Citando(a) (s): ABRAHAO OTOCH & CIA LTDA-ARMAZEM ESPLANADA,
com endereço incerto e não sabido.

O MM. JUIZ DE DIREITO HÉLIO DE ARAUJO DE CARVALHO FILHO, FUNCIONANDO JUNTO A 12ª UNIDADE JURISDICIONAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI. ETC.

FINALIDADE: Citação da pessoa-acima nomeada, para querendo, levantar o depósito ou oferecer resposta no prazo de 15 (quinze) dias, observando-se o disposto no art. 896 do Código de Processo Civil, que enumera as defesas cabíveis na contestação. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, na Secretaria da 12ª Unidade Jurisdicional Cível. Aos 17 de Março de 2014.
EU,  Secretário Judicial, mandei digitar e assino.


Juiz Hélio de Araujo de Carvalho Filho
Funcionando junto a 12ª Unidade Jurisdicional Cível